

EDITAL 001/2024

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS POR DOCENTES, DISCENTES E EGRESSOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco – Propespi Unicap, por meio deste edital, torna pública a chamada para submissão de capítulos para editoração e publicação de três livros no formato e-book, conforme as normas abaixo estabelecidas.

Serão selecionados capítulos de autoria de docentes, discentes atuais e egressos (até 3 anos da data da defesa do mestrado ou doutorado) dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unicap. Os custos envolvidos serão de responsabilidade da Propespi Unicap.

Os livros têm as seguintes temáticas:

Livro 1: Tecnologia, Inovação e Pesquisa

Livro 2: Estudos decoloniais, gênero e discursos

Livro 3: Desenvolvimento e impacto social

Cada um dos livros conterá no máximo 10 capítulos. Portanto, o presente edital prevê a seleção de até 30 artigos, a serem distribuídos entre os três e-books.

1. DA ELEGIBILIDADE

1.1 Dos docentes permanentes e colaboradores:

i. Os capítulos submetidos poderão ser assinados por até três (3) docentes dos programas, entre permanentes e colaboradores(as).

ii. Deverá constar no capítulo submetido o programa ou programas aos quais pertence(m) o(s) autor(es).

iii. Serão priorizados os trabalhos resultantes de grupos de pesquisa em rede, ou de dissertações, teses, grupos de pesquisa internos, conforme os critérios de seleção e classificação dispostos no item 3.

iv. Não serão aceitos mais de um trabalho por autor(a).

1.2 Dos alunos regularmente matriculados:

v. Os capítulos submetidos poderão ser assinados por até três (3) discentes do programa.

vi. Deverá constar no capítulo submetido a linha de pesquisa e o programa ao (aos) qual (ais) pertence(m) o(s) autor(es/as).

vii. Serão priorizados os trabalhos resultantes de grupos de pesquisa em rede, ou de dissertações, teses, grupos de pesquisa internos, conforme os critérios de seleção e classificação dispostos no item 3.

viii. Na inscrição o(s) autor(es/as) deverá indicar para qual volume submeterá seu texto. Serão priorizados os textos que atendam a proposta do volume indicado, fruto de pesquisas desenvolvidas na Unicap.

ix. Poderão ser apresentados trabalhos para o aproveitamento das disciplinas e que tenham recebido ótima avaliação (avaliação A).

x. Não serão aceitos mais de um trabalho por autor(a).

1.3 Dos egressos:

xi. Poderão submeter capítulos os egressos cujas defesas de mestrado e/ou doutorado datem de 3 (três) anos prévios à publicação deste edital, ou seja, entre junho de 2021 e junho de 2024.

xii. Os capítulos submetidos poderão ser assinados por até três (3) egressos dos programas, devendo ser observado por todos o disposto no subitem “xi” do item 1.3. deste Edital.

xiii. Deverá constar no capítulo, na forma de nota de rodapé, o título original da dissertação de mestrado ou tese de doutorado e ano de titulação.

xiv. Na inscrição o(s) autor(es/as) deverá indicar para qual volume submeterá seu texto. Serão priorizados os textos que atendam a proposta do volume indicado, fruto de pesquisas desenvolvidas na Unicap, conforme os critérios de seleção e classificação dispostos no item 3.

xv. Não serão aceitos mais de um trabalho por autor(a).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 14 a **30 de junho** de 2024 (NOVO PRAZO), e as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: strictosensu.comunicacao@unicap.br, no prazo indicado, obedecendo as normas determinadas neste edital. **Propostas recebidas em inobservância ao prazo e às normas não serão consideradas.**

3. DIRETRIZES PARA ENVIO E RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Poderão ser apresentadas contribuições técnico-científicas provenientes de pesquisas científicas, realizadas no âmbito dos programas de pós-graduação Stricto Sensu

da Unicap em três eixos temáticos: (i)Tecnologia, Inovação e Pesquisa; (ii)Estudos decoloniais, gênero e discursos; (iii)Desenvolvimento e impacto social.

3.2. Poderão apresentar contribuições ao livro docentes (colaboradores ou permanentes), discentes e egressos dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unicap. Os trabalhos apresentados deverão ter no máximo 3 (três) autores.

3.3. Poderão ser aceitos para publicação, no máximo, um capítulo de livro por autor(a), na condição de autor(a) principal ou como coautor(a).;

3.4. A avaliação dos trabalhos é classificatória e levará em consideração os seguintes itens, que serão analisados por comissão formada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Unicap:

a) Qualidade e rigor teórico-metodológico, assegurando tratamento técnico-científico e competente dos temas abordados; (0 a 3 pontos)

b) Relevância técnico-científica, social e econômica do tema tratado; (0 a 2 pontos)

c) Rigor, clareza e precisão quanto à redação, ao conteúdo e à probidade ética; (0 a 2 pontos)

d) Ordenação lógica do texto; (0 a 1 ponto)

e) Pertinência da bibliografia; (0 a 1 pontos)

f) Respeito à normalização brasileira de trabalhos científicos (ABNT) e ao padrão/formatação de demais aspectos regulamentares do livro e regras do presente edital. (0 a 1 ponto)

3.5. A partir dos resultados obtidos por meio dos critérios elencados no item 3.4, serão selecionados 10 (dez) trabalhos para cada e-book.

3.6. Os trabalhos deverão ter no mínimo 10 (dez) e o máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências.

3.7. Os trabalhos deverão ser apresentados em programa Word, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 3,0 cm e inferior 2,0 cm, com espaçamento 1,5 cm entre linhas e em papel formato A4. O início do parágrafo deverá ser de 1,25 cm.

3.8. O título deve ser claro, conciso e expressar os principais conceitos desenvolvidos no texto com no máximo 15 palavras.

3.9. O capítulo de livro deverá conter os seguintes tópicos: Título (Português e Inglês); Resumo; Palavras-chave; Abstract; Keywords; Introdução; Material e Métodos; Resultados e Discussão; Conclusão; Agradecimento(s); e Referências.

3.10. O corpo do artigo deve começar com a INTRODUÇÃO, na qual deve constar indicações teórico-metodológicas da pesquisa, seguida das seções primárias, enunciadas por títulos digitados em versal (maiúscula), em negrito e sem numeração, ajustados à margem esquerda, apresentando como último item a CONCLUSÃO ou

CONSIDERAÇÕES FINAIS, que deverá ser seguida dos AGRADECIMENTOS e das REFERÊNCIAS.

3.11. Os títulos de eventuais seções secundárias, também ajustados à margem esquerda, deverão ser digitados com letras minúsculas, em negrito, com o mesmo corpo do texto, exceto a inicial e os nomes próprios que devem ser maiúsculas.

3.12. Serão aceitas imagens nos trabalhos. São consideradas como imagens: tabelas, gráficos, ilustrações, quadros, mapas, fotografias e outros. As imagens devem ser numeradas em algarismos arábicos, na ordem em que aparecem no texto. As legendas devem permitir compreensão, independentemente da explicação do texto. As tabelas não podem possuir linhas verticais, sendo o título incluído na parte superior e a legenda, na parte inferior. Nas demais imagens o título deverá ser incluído na parte inferior.

3.13. As citações devem utilizar o sistema autor-data e a referência aos autores devem ser grafadas com letras minúsculas, exceto a inicial dos nomes próprios. Quando tais citações forem literais e ultrapassarem três linhas devem ser recuadas e digitadas em fonte tamanho 11.

3.14. As notas devem ser evitadas, mas, quando imprescindíveis, deverão ser explicativas, numeradas e constar no final da página, sem exceder 5 linhas e em fonte tamanho 10.

3.15. As referências deverão ser indicadas no final do texto, obedecendo às diretrizes da ABNT vigente.

3.16. No julgamento dos trabalhos a comissão organizadora poderá:

- a) recomendar a publicação;
- b) recomendar a publicação, condicionada à revisão; ou,
- c) recusar o trabalho.

3.17. No caso de recomendações de revisão pelo conselho editorial, a organização do livro remeterá ao(s) autor(es) as informações, que poderá (ão) aceitá-las ou recusá-las. Caso o(s) autor(es) proceda(m) à revisão, o trabalho deverá ser reencaminhado à organização da obra para reapreciação, devendo o(s) autor(es) encaminhar o trabalho com as correções em até 05 dias após o recebimento da revisão.

3.18. O simples envio dos trabalhos não implica em aceitação para publicado, pois eles serão avaliados pela comissão organizadora do livro e por pareceristas ad hoc. Os trabalhos enviados fora das normas e do prazo determinados não serão apreciados.

3.19. O resultado final da seleção, com a definição dos trabalhos/capítulos classificados, só ocorrerá após o período de revisões de que trata o item 3.17 deste edital.

3.20. O envio do trabalho será feito exclusivamente por meio eletrônico: e-mail: strictosensu.comunicacao@unicap.br. O assunto do e-mail deve conter o título “Capítulo de Livro”. No corpo do e-mail é preciso indicar uma das três temáticas a qual se refere o capítulo, conforme descrito abaixo:

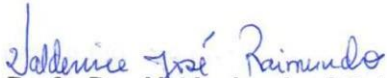
- Livro 1: **Tecnologia, Inovação e Pesquisa**

- Livro 2: **Estudos decoloniais, gênero e discursos**
- Livro 3: **Desenvolvimento e impacto social**

3.21. Não haverá cobrança da publicação do trabalho para os autores. Os livros serão publicados em formato online.

3.22. Os casos específicos encontrados no processo de recebimento dos trabalhos serão resolvidos pela comissão organizadora da obra.

Recife, 14 de junho de 2024


Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação